

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**DATA: 04/07/2016**

**HORÁRIO: 10hs**

**LOCAL: SESCOOP/SP – RUA 13 DE MAIO, 1376, BELA VISTA, SÃO PAULO/SP.**

**ASSUNTO: Pregão Presencial nº 015/16** – Aquisição de produtos de higiene pessoal, acompanhado dos respectivos *dispensers* no regime de comodato.

Em data, local e horário acima se reuniram a Pregoeira Nívea M. Cunha Kauffmann e Equipe de Apoio composta pelos funcionários, Donizete Neves Grassi e Katiana Queiros dos Santos designados para a Sessão pública acima.

**CRENCIAMENTO**

| <b>Representante</b>    | <b>Empresa</b>   |
|-------------------------|--|
| André Luiz Silveira     | S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descart.e Info LTDA |
| Chrystian Marcovecchio  | C.Marcovecchio Com. De Materiais de Higiene – EPP        |
| Anderson Maximiano Luna | Bunzl Higiene e Limpeza Ltda.                            |

Conforme Item 5.5 do Edital foi consultado via internet a regularidade das licitantes no Cadastro Nacional de Empresa Inidônea e Suspensa — CEIS.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e disponibilizou a documentação para conferência dos licitantes.

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a Proposta e com a colaboração da Equipe de apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto e condições de execução dos serviços e verificação dos cálculos aritméticos, com aqueles definidos no Edital.

**APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

| <b>Empresa</b>  | <b>Valor Global</b> |
|---|---------------------|
| S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descart. e Info LTDA | R\$ 63.480,48       |
| Bunzl Higiene e Limpeza Ltda.                             | R\$ 65.078,04       |

Aberto o envelope de preços da empresa **Marcovecchio Com. De Materiais de Higiene – EPP**, foi verificado que a proposta de preço constava apenas 01 (um) item. Conforme o subitem 7.7 do edital a proposta foi **desclassificada** por não atendimento aos requisitos do edital. Diante da desclassificação, foi devolvido o envelope de habilitação para o representante da empresa.

**FASE DE LANCES**

Selecionados entre os autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos II e III do Artigo 20 do REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO SESCOOP.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem

decrecente de valor. Foi estipulada pelo Pregoeiro, redução mínima entre lances fixada em **R\$1.000,00 (mil reais)**. A sequência de ofertas de lances ocorreu conforme planilha anexa.

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas ficaram na seguinte conformidade:

| <u>Empresa</u>  | <u>Valor Global</u> | <u>Classificação</u> |
|---|---------------------|----------------------|
| S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descart. e Info LTDA | R\$ 50.000,00       | 1ª                   |
| Bunzl Higiene e Limpeza Ltda.                             | R\$ 54.000,00       | 2ª                   |

### HABILITAÇÃO

Aberto o Envelope de Habilitação do Licitante classificado em primeiro lugar, foram analisados os documentos de habilitação, sendo verificado que não foi apresentado a documentação exigida no subitem 8.2,2) **prova de inscrição estadual** e o **atestado de capacidade técnica** apresentado não é semelhante com o objeto da licitação.

Aberto o Envelope de Habilitação do Licitante classificado em segundo lugar, foram analisados os documentos de habilitação, os quais atenderam os requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados foram colocados à disposição dos licitantes.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **Bunzl Higiene e Limpeza Ltda**, com o valor total de **R\$54.000,00**.

### RECURSO

Consultado os licitantes presentes, o representante da empresa C.Marcovecchio Com. De Materiais de Higiene – EPP informou que vai interpor recurso pois não concorda com a sua desclassificação alegando *“que o edital em nenhum momento mostra que é uma licitação de menor preço por lote”*.

O representante da S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descart. e Info LTDA também vai interpor recurso diante da sua inabilitação.

Dessa forma, conforme subitem 13.1, abre-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis a contar desta data, para envio das razões recursais.



**ENCERRAMENTO**


Conforme item 9.16 do edital, a empresa vencedora deverá apresentar proposta de preço atualizada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada por todos os presentes.



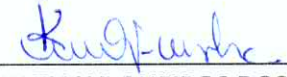
---

**NÍVEA M. CUNHA KAUFFMANN**  
Pregoeira




---

**DONIZETE NEVES GRASSI**  
Equipe de apoio




---

**KATIANA QUEIROS DOS SANTOS**  
Equipe de apoio



---

**André Luiz Silveira**  
S&T Comércio de Produtos de Limpeza, Descart.e  
Info LTDA



---

**Anderson Maximiano Luna**  
Bunzl Higiene e Limpeza Ltda.



---

**Chrystian Marcovecchio**  
C.Marcovecchio Com. De Materiais de Higiene –  
EPP





Licitação: 015/16

Objeto:

|                     | Lance mínimo por Rodada                     | Valor mínimo por Rodada | Valor mínimo por Rodada | Valor mínimo por Rodada |
|---------------------|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| MATERIAL DE HIGIENE | 1000,00                                     | R\$ 62.480,48           | 60.000,00               | 54.000,00               |
| <b>Fornecedores</b> | <b>Propostas Classificadas para Rodadas</b> | <b>1ª Rodada Lance</b>  | <b>2ª Rodada Lance</b>  | <b>3ª Rodada Lance</b>  |
| 2                   | Bunzl Higiene e Limpeza L<br>R\$ 65.078,04  | R\$ 62.000,00           | R\$ 60.000,00           | R\$ 54.000,00           |
| 1                   | S&T Comércio de Produtos<br>R\$ 63.480,48   | R\$ 61.000,00           | R\$ 55.000,00           | R\$ 50.000,00           |

